



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, foram as seguintes:

- 1** – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 13 de novembro de 2025, pelo qual se designou como representante do Município na ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, considerando a titularidade do Pelouro do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo.
- 2** – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 13 de novembro de 2025, pelo qual autorizou isentar o Centro Social de Soutelo, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 4 751,10 euros.
- 3** – Isentar a Banda Musical de São Pedro da Cova, bem como aprovar a redução de 50% à Associação de Pais do Colégio Paulo VI, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa Isenção/redução aos valores, respetivamente, de 712,70 e 1 039,30 euros.
- 4** – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega de propostas, até às 17h30m, do dia 17/12/2025, da empreitada de “Execução das Novas Instalações da Divisão Policial de Segurança Pública (PSP) de Gondomar – S. Cosme”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 5** – Aprovar a realização campanha de incentivo ao comércio local “Neste Natal Compre + Local” entre os dias 06 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026, bem como aprovar as Normas de Participação na referida campanha e na “Montra +”.
- 6** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio, sito na Rua da Abelheira, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Jorge Fernando da Santa Afonso, a que se refere o processo 41/2025/2136.
- 7** – Aprovar a continuidade do programa “Prémios de Excelência Escolar Municipal”, referente ao ano letivo 2024/2025, aprovar os Prémios de Excelência Escolar Municipal, em valor monetário, no valor total de 1 400,00 euros, aprovar a quantia global de 40 000,00 euros, para aquisição de viagens de avião, com destino a decidir, como prémios para os/as alunos/as vencedores/as do 3.º ciclo do Ensino Básico e



GONDOMAR

ePoupe

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Ensino Secundário, aprovar a atribuição de uma menção honrosa a todos/as os/as alunos/as de mérito, aprovar a verba de 1 200,00 euros para aquisição de troféus/medalhas a atribuir a todos/as os/as premiados/as, bem como aprovar as "Normas de Atribuição", nos termos da proposta apresentada.

- 8 – Aprovar o pagamento de 5 130,00 euros, isento de IVA, à ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação), correspondente às inscrições de 54 escolas, no Programa Eco-Escolas, no ano letivo 2025-2026.
- 9 – Autorizar uma despesa máxima de 50 000,00 euros, com o Programa "Natal Solidário" em 2025, aprovar o rendimento per capita diário de 12,50 euros, abranger automaticamente todos os processos deferidos e em acompanhamento durante o mês de dezembro de 2025, no âmbito do Eixo + Alimentação do Programa Social +, aprovar que os estabelecimentos comerciais aderentes ao Programa Social + integrem automaticamente a bolsa de mercearias, bem como aprovar o prazo de entrega das candidaturas, a forma de entrega de vales e o prazo de desconto dos mesmos junto dos estabelecimentos.
- 10 – Aprovar a Constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar, para o mandato de 2025-2029, conforme tabela anexa à ata a que se refere o presente edital.
- 11 – Concordar com o relatório final do processo disciplinar instaurado à trabalhadora [REDACTED] Divisão da Promoção e Atração de Investimento desta Câmara Municipal, no qual é proposto a aplicação da sanção única de repreensão escrita.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, Luís Filipe Guedes, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)